



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº 168/2017**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.173 de 30 de dezembro de 2016.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.173, de 30 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 1.008.320,00 (um milhão e oito mil trezentos e vinte reais), para atender à programação constante do Anexo I.

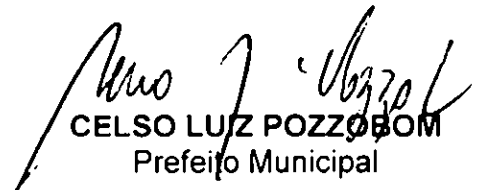
**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - provável excesso de arrecadação da Fonte 50052 - Op. Crédito - Construção de Terminal Rodoviário Intermunicipal - Contrato 3687/2017, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), e da Fonte 60090 - BPC - Benefício de Prestação Continuada, no valor de R\$ 2.320,00 (dois mil, trezentos e vinte reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2016, da Fonte 083 -Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme indicado no Anexo II.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, em 21 de agosto de 2017.

  
**CELSO LUZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 25 / Agosto / 2017  
DE Nº 11.053  
UMUARAMA, 25 / 08 / 2017  
Ediane  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**ANEXO I**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 168 DE 21/08/2017**

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

**SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)**

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL  
DE OBRAS  
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
26.782.0005.1105	Construção de um Terminal Rodoviário Intermunicipal	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	50052	R\$ 1.000.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 1.000.000,00</b>

ÓRGÃO: 15. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
UNIDADE: 15.001. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.244.0012.2188	Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	60090	R\$ 2.320,00
08.244.0012.1191	Aquisição e Reposição de Equipamento e Material Permanente - Fundo Mun. da Pessoa com Deficiência	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	083	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 8.320,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.008.320,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**ANEXO II**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 168 DE 21/08/2017**

**Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64**

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
**EM 31/12/2016**

<b>DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>				
<b>DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS</b>	<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	
			<b>Nº Fonte</b>	<b>Valor</b>
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD	18.117,93	0,00	083	18.117,93
			Valor utilizado pelo Decreto nº 168/2017	083 6.000,00
			Saldo atual	083 12.117,93